



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL tem como principal atividade a fabricação de papéis do tipo Kraft, chapas e embalagens de caixas, bem como, a industrialização de sacos simples e multifoliados. As embalagens produzidas pela Companhia atendem vários setores, com destaque a construção civil, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

A CONPEL é uma empresa com capital aberto e possui registro junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com número 00468-5, com inscrição no CNPJ sob nº 09.116.278/0001-01 e NIRE nº 2531000622-6. Está sediada no município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101 - Km 06, S/nº, Bairro Vale do Gramame, CEP 58.322-000.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações.

No 3º trimestre de 2024 a Companhia efetivou o processo de transição das operações das suas atividades, iniciado com evento Leilão de Ativos CONPEL conforme divulgado no trimestre anterior.

Com a homologação do plano de recuperação judicial, em 24 de março de 2022, pela juíza da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, iniciou-se a quitação de débitos junto aos credores, assim foram adequadas as provisões contábeis, e segregados os saldos inscritos no plano.

Em setembro de 2023 o grupo empresarial do qual a CONPEL pertence concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa COCELPA Cia de Papel e Celulose do Paraná englobando os débitos tributários de várias empresas do grupo, inclusive da CONPEL, desta forma os saldos provisionados foram baixados gerando benefício com o deságio. Estes registros e impactos podem ser vistos nestas demonstrações financeiras.

### 2 RESUMO DAS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo:

#### 2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

#### 2.2 CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA

##### a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos na demonstração financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Em sua maioria são classificadas na categoria de “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.



## 2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias:

#### a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

#### b) **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis da empresa compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

#### c) **Passivos financeiros**

A Companhia não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

#### d) **Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía Contas a Pagar a Fornecedores nessa classificação, conforme nota explicativa nº 15.

### 2.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo e os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/Perdas Líquidos" no período em que ocorrem.

### 2.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 2.3.4 Impairment de ativos financeiros

#### a) **Ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo;
  - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos

financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a redução puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

A Companhia, levando em consideração as premissas descritas anteriormente, avalia a recuperação do valor contábil dos ativos utilizando o conceito do “valor em uso”, através de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento e venda de produtos aos seus clientes.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas no plano de negócios da Companhia, aprovado anualmente pela Administração, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica das diferentes Unidades Geradoras de Caixa, conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada por um exercício de cinco anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

## 2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos).

As Contas a Receber de clientes não foram ajustadas a seu valor presente por estarem em sua maioria vencidas ou com prazos de vencimento em curto prazo.

## 2.5 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos de venda. Os estoques de produtos acabados compreendem as matérias-primas processadas e envolvimento de mão de obra direta e custos de produção na valorização dos itens quando necessários. Os estoques são deduzidos de provisão para perdas constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

Adicionalmente, em decorrência da natureza dos produtos da Companhia, em casos de obsolescências e produtos acabados, os mesmos podem ser reciclados, para reutilização na produção.

## 2.6 ATIVO IMOBILIZADO

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou desenvolvimento, deduzido da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, estimados com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto terrenos, os quais não são depreciados. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.



O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

No segundo trimestre a Companhia realizou o leilão dos ativos da CONPEL, conforme as regras previamente divulgadas. A proposta vencedora, no valor de R\$ 52.185.000,00, foi apresentada pela MAF Holding e Participações Ltda, seguindo a modalidade "stalking horse", cumprindo-se a transição no início do terceiro trimestre.

## 2.7 ATIVO INTANGÍVEL

Referem-se a *softwares* adquiridos, custos e despesas com desenvolvimento de novos produtos. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como finita ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda de valor recuperável (*impairment*) sempre que houver indicação de perda de seu valor econômico. Mudanças na vida útil ou no padrão de consumo de benefícios futuros esperados são contabilizadas por meio da mudança no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas de valor recuperável (*impairment*). A avaliação de vida indefinida é revista no encerramento de cada exercício para determinar se essa avaliação continua a ser

justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para finita é efetuada de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

### a) *Softwares*

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a *softwares* identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os gastos com o desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

## 2.8 REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

## 2.9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240mil

anuais para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

(i) Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e

(ii) Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o exercício da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto:

(i) Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e

(ii) Sobre as diferenças temporárias dedutíveis, associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## 2.10 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas



são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## 2.11 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; sendo o valor estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

## 2.12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

## 2.13 RECONHECIMENTO DA RECEITA

O resultado é apurado pelo regime de competência, considerando aspectos relacionados a seguir:

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades. Esta é reconhecida quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades; - receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, sendo o mesmo critério obedecido para as despesas contábeis; - os custos dos produtos vendidos foram reconhecidos no mesmo período que a respectiva receita; - as despesas operacionais constituem-se das despesas incorridas para vender os produtos e serviços e administrar.

## 2.14 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (“DVA”)

A legislação societária brasileira requer para empresas de capital aberto a apresentação da demonstração do valor adicionado como parte do conjunto das informações apresentadas pela Companhia. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o Exercício.

O IFRS não requer a apresentação dessa demonstração. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações anuais.



### **3 GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **3.1 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

##### 3.1.1 Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros (aplicações financeiras), todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

##### 3.1.2 Fatores de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia, a qual identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

#### **a) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia em não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

#### **b) Risco de Crédito**

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores de venda aos seus clientes.

A Companhia também está sujeita a risco de crédito proveniente de suas aplicações financeiras.

Com relação ao risco de crédito associado às instituições financeiras, a Companhia atua de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.

#### **c) Risco de Mercado**

**Risco de Taxas de Juros e Inflação:** O risco da taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP e INPC e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

**Risco de Taxas de Câmbio:** Decorre da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentam os passivos decorrentes de empréstimos e compromissos de compra em moeda estrangeira ou que reduzam os ativos decorrentes de valores a receber em moeda estrangeira.



A Companhia não possui contratos com operações financeiras com derivativos (*hedge* cambial) para proteger-se da variação cambial, uma vez que não possui operações com moeda estrangeira significativa.

**d) Operações com derivativos**

A Companhia não possui operações com derivativos.

**e) Gestão de capital**

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar ou reter pagamentos de dividendos, limitar ou ampliar o retorno de capital aos acionistas, captar novos empréstimos entre outras práticas.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos e dívida por aquisição de empresas, menos caixa e equivalentes de caixa

### **3.2 ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixas contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares.

Conforme determina o CPC40/IFRS 7 – Instrumentos Financeiros, a Empresa deve classificar seus instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, seguindo a seguinte hierarquia de técnicas de avaliação:

Nível 1 – preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 – informações diferentes dos preços negociados em mercado ativos incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

Nível 3 – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

## **4 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DE ATIVOS E PASSIVOS**

Os principais riscos atrelados às operações da Empresa estão ligados à variação do Certificado do Depósito Interbancário (CDI) para as aplicações financeiras, à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) para correção de contratos e saldos com fornecedores.

Os instrumentos financeiros da Empresa são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2024 se aproximam dos valores de mercado.

Os principais riscos atrelados às aplicações financeiras decorrem de variações nas taxas de rentabilidade dos ativos, como aplicações em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e operações compromissadas, com juros médios equivalentes variando a 85% a 95% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA		
ATIVOS FINANCEIROS	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<b>Mensurado pelo Valor Justo por meio do resultado</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.291	790
<b>Recebíveis</b>		
Contas a Receber de Clientes	-	16.153
Outros Valores a Receber - Arrematante Leilao	26.101	-
Depositos judiciais	1.218	1.140
<b>Total Ativos Financeiros</b>	<b>28.610</b>	<b>18.083</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		
Fornecedores	7.623	25.232
Empréstimos e Financiamentos	6.345	12.982
<b>Total Passivos Financeiros</b>	<b>13.968</b>	<b>38.214</b>

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa apresentou saldo de ativos financeiros de R\$ 28.610, o incremento refere-se ao Arrematante do leilão de Unidade Produtiva Isolada (UPI), que totaliza R\$ 26.101 milhões. A redução no saldo de contas a receber de clientes de R\$ 16.153 é efeito da transferência das atividades operacionais após leilão.

A variação de R\$ 24.246 dos passivos financeiros, também é reflexo das transferências das atividades operacionais. Não houve operações adicionais que influenciassem essas variações.

6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Bancos Conta Movimento	1.291	790
<b>Total de Caixa e Equivalentes</b>	<b>1.291</b>	<b>790</b>

São constituídos pelos saldos de bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

7 CONTAS A RECEBER		
	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Contas a Receber de Clientes	11.601	22.163
( - ) Provisão Credito Liquidação Duvidosa	-	(6.010)
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>11.601</b>	<b>16.153</b>
<b>Aging List das contas a receber de clientes</b>		
Vencidos	-	13.754
A vencer em até 120 dias	3.867	8.409
A vencer entre 4 e 6 meses	1.933	-
A vencer de 6 meses a 1 ano	5.801	-
<b>Total</b>	<b>11.601</b>	<b>22.163</b>

Osa títulos de créditos são compostos por duplicatas e outros títulos, gerados no processo de vendas de mercadorias e estão registrados pelo seu valor de realização.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação efetuada para fins de determinação do ajuste a valor presente, não foi constatada a aplicabilidade deste, pois as contas a receber possuem liquidação em curtíssimo prazo de vencimento das faturas.

**8 ESTOQUES**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Produtos acabados	-	3.590
Matérias primas	-	4.809
Materiais Secundarios	-	856
Outros materiais	-	1.790
Operações com Terceiros	-	(425)
Material recebido para industrialização	-	736
<b>Total de Estoques</b>	<b>-</b>	<b>11.356</b>

Conforme comentado no 3º trimestre a efetivação do evento Leilão dos Ativos CONPEL e a transição das atividades operacionais, a Companhia realizou integralmente seus estoques.

**9 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Adiantamento Fornecedores Nacionais	200	5.763
<b>Total de Adiantamentos a Fornecedores</b>	<b>200</b>	<b>5.763</b>

A variação de Adiantamento a Fornecedores é reflexo da efetivação do evento Leilão dos Ativos CONPEL e a transição das atividades operacionais.

**10 IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
ICMS sobre ativo imobilizado	-	30
Adiantamento para Parcelamento (REFIS)	183	183
ICMS Aparas	1.480	1.786
<b>Impostos a Recuperar Circulante</b>	<b>1.663</b>	<b>1.999</b>
ICMS sobre ativo imobilizado	-	155
<b>Impostos a Recuperar Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>155</b>

**11 OUTROS CRÉDITOS**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	1.211	1.140
Depósitos Judiciais - Civil	7	-
Outros Valores a Receber - Arrematante Leilao	14.501	-
<b>Total não Circulante</b>	<b>15.719</b>	<b>1.140</b>

O montante de R\$ 14.501 refere-se a parcela Não Circulante a receber, originado pelo Leilão de Ativos CONPEL.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**12 PARTES RELACIONADAS**

ATIVO	dez/24	dez/23
<b>Mútuos</b>		
EKN Administração e Participações	2.048	1.342
Cocelpa Cia de Celulose e Papel	1.791	362
<b>Total Ativo não Circulante</b>	<b>3.839</b>	<b>1.704</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Mútuos</b>		
Cocelpa Cia de Celulose e Papel (*)	61.920	80.561
Compet Agro Florestal	2.598	2.598
Arpeco Artefatos de Papel S.A.	547	540
Antonio de Pauli	8.334	8.334
<b>Total Passivo não Circulante</b>	<b>73.399</b>	<b>92.033</b>

(\*) Em Setembro de 2023 o grupo empresarial concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa Cocelpa englobando os débitos tributários de varias empresas do grupo, inclusive da Conpel desta forma estes saldos estão demonstrados nesta conta.

As condições aplicadas às empresas relacionadas equivalem às mesmas condições aplicadas ao mercado.

**13 IMOBILIZADO**

## IMOBILIZADO

	Terrenos	Edific. e Benf.	Maquinas e Equip.	Instal.	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros	Imobiliz. Andam.	Total
<b>Em 31 Dezembro de 2023</b>									
Custo	7.002	32.155	75.792	4.385	872	31	745	370	121.352
Deprec. Acumulada	-	(16.188)	(40.726)	(4.350)	(886)	(31)	(594)	-	(62.575)
Impairment	(470)	(753)	(3.435)	(34)	(26)	-	(9)	1.261	(3.466)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>6.532</b>	<b>15.214</b>	<b>31.631</b>	<b>-</b>	<b>159</b>	<b>-</b>	<b>142</b>	<b>1.631</b>	<b>55.311</b>
Adições	-	-	338	-	20	-	19	-	377
Baixas Custo	(6.532)	(31.402)	(72.696)	(4.350)	(866)	(31)	(755)	(1.631)	(118.264)
Depreciação	-	(595)	(1.289)	(14)	(29)	-	(13)	-	(1.939)
Baixa Depreciação Acumulada	-	16.783	42.015	4.364	715	31	607	-	64.514
<b>Saldo Final</b>	<b>- 6.532</b>	<b>- 15.214</b>	<b>- 31.632</b>	<b>0</b>	<b>159</b>	<b>0</b>	<b>142</b>	<b>- 1.631</b>	<b>- 55.311</b>
<b>Em 31 Dezembro de 2024</b>									
Custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deprec. Acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A Companhia efetua anualmente a revisão da vida útil dos ativos imobilizados em atendimento ao ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27 e 28, o qual exige que a vida útil e o valor residual do imobilizado seja revisada no mínimo a cada exercício.

No trimestre anterior, a Companhia efetuou a baixa integral dos ativos imobilizados relacionados ao leilão dos ativos da CONPEL, refletindo a alienação dos bens conforme previsto nas regras do leilão e divulgado anteriormente.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 14 RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS – IMPAIRMENT

Em atendimento a legislação vigente, Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela resolução CFC nº 1.292/10 e alterações posteriores, assim como a deliberação CVM nº 639/2010, sobre a aplicabilidade do teste de recuperabilidade também conhecido como impairment, a Companhia procedeu aos testes dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e não circulantes a fim de determinar se estes sofreram perdas, visando mensurar a capacidade de retorno que estes ativos possam proporcionar para a Companhia.

Considerando que a legislação dispõe que a Companhia deve apresentar periodicamente análise sobre a recuperação dos ativos, em 2017 a companhia realizou uma avaliação patrimonial pelo “Valor Justo de Mercado” dos seus ativos conforme determinado pelo CPC 01: “... valor recuperável como o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso” atestado pelo Laudo nº0175/2017, feito pela empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ, nº 93.272.003/0001-65, a qual o mesma atesta que o Valor Justo de Mercado dos bens avaliados é de R\$ 69.715.073,15, não havendo provisão de perdas (Impairment) no exercício de 2017.

## 15 FORNECEDORES

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Contas a Pagar a Fornecedores	423	17.706
Contas a pagar a fornecedores - Recuperação Judicial	2.155	1.880
<b>Total de Contas a Pagar CP</b>	<b>2.578</b>	<b>19.586</b>

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Contas a pagar a fornecedores - Recuperação Judicial LP	5.045	5.646
<b>Total de Contas a Pagar LP</b>	<b>5.045</b>	<b>5.646</b>

### Aging List das Contas a Pagar

Vencidos	1.710	7.894
A vencer em até 3 meses	251	3.580
A vencer entre 3 e 6 meses	294	783
A vencer de 6 meses a 1 ano	323	1.552
A vencer acima de 1 ano	5.045	11.423
<b>Total</b>	<b>7.623</b>	<b>25.232</b>

\* Com a homologação do plano de recuperação judicial, em 24 de março de 2022, pela juíza da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, iniciou-se a quitação de débitos junto a fornecedores, assim foram adequadas as provisões, e segregados os saldos inscritos no plano.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
<b>Circulante</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
Financiamentos	4.366	5.679
Duplicatas Descontadas	-	5.532
<b>Total Empréstimos e Financiamentos CP</b>	<b>4.366</b>	<b>11.211</b>
Financiamentos	1.980	1.772
<b>Total Empréstimos e Financiamentos LP</b>	<b>1.980</b>	<b>1.772</b>
<b>Vencimentos</b>		
Em até um ano	4.366	11.211
Acima de um ano	1.980	1.772
	<b>6.346</b>	<b>12.983</b>

Com a transferência das atividades operacionais, após o Leilão de Ativos CONPEL, a empresa deixou de optar pela modalidade de Duplicatas Descontadas ocasionando uma redução de R\$ 5.532 milhões.

17 OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
Salários a Pagar	-	1.223
INSS (*)	23	397
FGTS	-	190
IRRF Funcionários (*)	-	72
Provisões e Encargos	32	2.332
Provisão Indenizações	-	1.649
Parcelamentos Previdenciários	865	1.101
Parcelamentos FGTS	2.448	2.999
Contribuição Sindical	2	2
<b>Total</b>	<b>3.369</b>	<b>9.965</b>

(\*) Em Setembro de 2023 o grupo empresarial concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa Cocelpa englobando os débitos tributários de varias empresas do grupo, inclusive da Conpel desta forma saldos provisionados foram baixados gerando benefício com o deságio.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

<b>Circulante</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
ICMS (i)	-	580
PIS (*)	-	67
COFINS (*)	-	311
IPI (*)	-	532
IRRF	2	9
IRPJ (*)	-	57
CSLL (*)	-	22
ISS	-	6
PIS/COFINS/CSLL (*)	6	27
ICMS Diferencial de Aliquota	-	40
Parcelamento Federal	2.932	952
Parcelamento Municipal	-	28
Parcelamento Estadual	4.059	1.293
<b>Total Circulante</b>	<b>6.999</b>	<b>3.924</b>
<b>Não Circulante</b>		
Parcelamento Federal	579	578
Parcelamento Estadual	22.822	27.700
<b>Total não Circulante</b>	<b>23.401</b>	<b>28.278</b>

(\*) Em Setembro de 2023 o grupo empresarial concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa Cocelpa englobando os débitos tributários de varias empresas do grupo, inclusive da Conpel desta forma saldos provisionados foram baixados gerando beneficio com o deságio.

(i) No final do exercício de 2023 a companhia havia se beneficiado de R\$ 8.338 do FAIN (crédito presumido de ICMS) incentivo fiscal do governo da Paraíba. De acordo com a Resolução 025/2010, ratificada pelo decreto nº 31.837/2010, proporcionou a Companhia o direito a utilização do crédito presumido de 74,25% do saldo devedor do ICMS apurado mensalmente, relativo às saídas decorrentes da produção industrial própria incentivada, com vencimento em até 02 de dezembro de 2025, o que subsidiará a Companhia parte dos investimentos necessários para ampliação de sua capacidade instalada e manutenção de seu parque fabril.

**19 ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
Clientes Diversos	-	977
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>977</b>

**20 IMPOSTOS DIFERIDOS**

	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
Custo Atribuído	-	42.665
Vida Útil	-	6.116
IRPJ Diferido (25%)	-	12.195
CSLL Diferida (9%)	-	4.390
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>16.586</b>



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A realização integral dos Impostos Diferidos esta relacionada a baixa dos ativos imobilizados, conforme divulgado no trimestre anterior. O saldo de Custo Atribuído e a diferença de depreciação (CPC 27) integravam a base de valores temporários baixados com evento do Leilão de Ativos CONPEL.

**21 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Remuneração de Diretores	308	156
<b>Total</b>	<b>308</b>	<b>156</b>

**22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Prejuízo Exercício Anteriores	(146.264)	(284.375)
Lucro ou Prejuízo do Período	8.944	137.025
Ajustes exercicios anteriores	28.159	1.086
Prejuízos Acumulados	(109.161)	(146.264)
Capital Social	22.338	22.338
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	28.159
<b>Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>(86.823)</b>	<b>(95.767)</b>

**Capital Social**

O Capital Social realizado é composto por 18.122 ações, que correspondem a R\$ 22.338 mil. A composição é a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>Espécie/Classe</u>	<u>Qtd</u>	<u>Capital Subscrito</u>	<u>Votante</u>
EKN - Embalag.Kraft NE Ltda.	Ações Ordinárias	17.378	21.420.235,00	95,89%
Outros minoritários	Ações Ordinárias	744	918.106,00	4,11%
<b>TOTAL</b>		<b>18.122</b>	<b>22.338.341,00</b>	<b>100,00%</b>

**Reserva de Ajuste Avaliação Patrimonial**

No trimestre anterior, em consequência a baixa integral do ativo imobilizado, a Companhia realizou integralmente a reserva de Ajuste Avaliação Patrimonial.

**23 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Papel	18.127	31.911
Chapa de papelão	16.966	38.661
Caixas	55.612	60.047
Sacos	9.197	18.848
Outras Receitas	1.859	644
<b>Total Mercado Interno</b>	<b>101.761</b>	<b>150.111</b>
(-) Impostos sobre Vendas	(26.003)	(37.214)
(-) Devoluções e Abatimentos	(661)	(2.341)
<b>Receita Líquida</b>	<b>75.097</b>	<b>110.556</b>



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**24 DESPESAS COM VENDAS**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Fretes	(2.265)	(3.055)
Comissões	(811)	(1.241)
<b>Total</b>	<b>(3.075)</b>	<b>(4.296)</b>

**25 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Honorários, salários, encargos e benefícios	(4.859)	(2.743)
Serviços, Aluguéis	(1.050)	(471)
Energia, Água e Comunicações	(287)	(1.999)
Materiais de Consumo	(93)	(1.093)
Impostos Taxas e Contribuições	(554)	(115)
Gastos Gerais	(759)	(206)
<b>Total</b>	<b>(7.601)</b>	<b>(6.627)</b>

**26 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<b>(+) Outras Receitas</b>		
Incentivo FAIN	6.466	8.338
Outras Receitas	9.955	9.531
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>16.421</b>	<b>17.872</b>
<b>(-) Outras Despesas</b>		
Prov. Perdas Recebimento de Credito	-	937
Resultado Venda Imobilizado	(2.958)	-
Prov. Impairment Imobilizado	(1.564)	-
Outras Despesas	(3.572)	-
<b>Total Outras Despesas</b>	<b>(8.094)</b>	<b>937</b>
<b>Total</b>	<b>8.327</b>	<b>18.809</b>



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 27 RESULTADO FINANCEIRO

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		
Juros s/ Aplicações Financeiras	16	-
Juros Mora Ativos	106	1
Descontos Obtidos	18	2
Deságio - Transação Tributária Individual (*)	-	130.464
<b>Total Receitas Financeiras</b>	<b>140</b>	<b>130.467</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Juros s/ Financiamentos	(794)	-
Juros s/ Duplicatas Descontadas	(3.011)	(2.995)
Juros Mora Passivos	(37)	(217)
Juros s/ de Tributo	(33)	(8)
Juros Tributos Parcelados	(7.193)	(13.585)
Descontos Concedidos	-	-
Despesas Bancárias	(391)	(604)
Outras Despesas Financeiras	(279)	(72)
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>(11.736)</b>	<b>(17.481)</b>
<b>Total Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(11.596)</b>	<b>112.986</b>

(\*) Em Setembro de 2023 o grupo empresarial do qual a Conpel pertence concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa Cocelpa Cia de Papel e Celulose do Paraná englobando os débitos tributários de várias empresas do grupo. Inclusive da Conpel, desta forma saldos provisionados foram baixados gerando benefício com o deságio.

## 28 DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<b>Natureza</b>		
Depreciação e Amortização	(1.800)	(2.362)
Despesas com Pessoal	(11.026)	(11.815)
Matérias-Primas e Materiais de uso e Consumo	(48.004)	(51.784)
Serviços de Terceiros	(14.848)	(34.198)
Outras Despesas Operacionais	(3.572)	(4.033)
<b>Total</b>	<b>(79.251)</b>	<b>(104.192)</b>
<b>Função</b>		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(68.773)	(94.206)
Despesas com Vendas	(3.075)	(4.296)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.601)	(6.627)
Outras Despesas Operacionais	198	937
<b>Total</b>	<b>(79.251)</b>	<b>(104.192)</b>



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**29 LAJIDA (EBTIDA)**

Conforme instrução CVM 527/12, a Companhia aderiu à divulgação voluntária de informações de natureza não contábil como informação adicional agregada em suas informações, apresentando o LAJIDA (EBITDA) – Lucros Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, para os períodos findos em 31 de DEZEMBRO de 2024 e 2023.

Em linhas gerais, o LAJIDA (EBITDA) representa a geração operacional de caixa da Companhia, correspondente ao quanto à empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

Ressalva-se que este não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, ou ainda, como indicador de liquidez.

Os resultados estão representados a seguir:

<b>LAJIDA (EBITDA)</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.944</b>	<b>137.025</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(16.565)	197
(+) Despesas Financeiras	11.736	17.481
(-) Receitas Financeiras	(140)	(130.467)
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS E DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>3.975</b>	<b>24.236</b>
(+) Depreciação e Amortização	1.800	2.362
(+) Impairment do ativo imobilizado	1.564	-
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS, DO IMPOSTO DE RENDA, DA DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (EBITDA)</b>	<b>7.339</b>	<b>26.598</b>

**30 EVENTO SUBSEQUENTE**

Na data de 06 de março de 2025, a empresa publicou no jornal A União (João Pessoa - Paraíba) e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o fato relevante referente ao Protocolo e Justificação de Incorporação das ações da CONPEL pela E.K.N Embalagens Kraft do Nordeste S.A.

Sem reflexos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, segue na íntegra o conteúdo do fato relevante:

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
*Companhia Aberta*

NIRE 25300006226  
CNPJ nº 09.116.278/0001-01

**FATO RELEVANTE**

CONPEL – Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial (“CONPEL” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução nº 78/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que as administrações da Companhia e da E.K.N. Embalagens Kraft do Nordeste S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.042.040/0001-21 (“EKN”) celebraram na presente data o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial pela E.K.N. Embalagens Kraft do Nordeste S.A.” (“Protocolo e Justificação”).



Nos termos do Protocolo e Justificação, as administrações da EKN e da CONPEL pretendem submeter à aprovação dos seus respectivos acionistas em assembleia geral extraordinária de cada uma das Companhias a proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da CONPEL pela EKN (“Operação” ou “Incorporação de Ações”).

Em decorrência da Incorporação de Ações, a CONPEL se tornará uma subsidiária integral da EKN, e, em contrapartida, todos os atuais acionistas da CONPEL se tornarão acionistas da EKN, com cada ação detida por tais acionistas na Companhia sendo convertida em um número igual de ações da EKN, da mesma espécie e classe de ações de que eram titulares na Companhia.

Nesta data, foi convocada a assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de março de 2025 (“AGE CONPEL”) para deliberar a respeito dos termos e condições da Incorporação de Ações.

### 1. SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

A Incorporação de Ações envolverá única e exclusivamente a Companhia e a EKN, ambas sociedades brasileiras.

A EKN, na qualidade de controladora da CONPEL, é uma sociedade cujo objeto social é a fabricação de embalagens de papel e possui como único ativo a propriedade de ações de emissão da CONPEL.

Por sua vez, a CONPEL é uma sociedade cujo objeto social envolve, principalmente, a industrialização de celulose, de papéis tipo Kraft, de embalagem, de escrever, de imprensa, higiênico, absorvente, especial, bem como a industrialização de sacos simples e multifoliados, mediante a utilização do bagaço da cana, do sisal, do linter, de algodão e outras matérias primas de produção própria ou adquirida de terceiros.

### 2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

As administrações da EKN e da CONPEL acreditam que a Operação atende ao melhor interesse das Companhias e de seus respectivos acionistas, permitindo a otimização de recursos empresariais e patrimoniais.

A EKN é uma holding patrimonial cujos únicos ativos materiais são as ações emitidas pela CONPEL.

Assim, a Operação permitirá que a governança das Companhias passe a ser centralizada na EKN, reduzindo significativamente as despesas obrigatórias e custos de observância, melhor posicionando a CONPEL para a condução e finalização do seu procedimento de recuperação judicial, com a possibilidade de capturar oportunidades de criação de valor aos acionistas de ambas as Companhias.

### 3. PRINCIPAIS RISCOS DA OPERAÇÃO

A Companhia entende que a Incorporação de Ações não resultará na exposição da Companhia ou de seus acionistas a riscos adicionais àqueles aos quais a Companhia já está exposta, uma vez que a EKN é uma sociedade holding de capital fechado, cujo único ativo na presente data são ações representativas do capital social da Companhia.

A administração da Companhia estima que os custos para realização da Incorporação de Ações serão da ordem de até aproximadamente R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, assessores financeiros, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na Incorporação de Ações.



#### 4. RELAÇÃO DE TROCA DAS AÇÕES E CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE TROCA DE ACORDO COM O ARTIGO 264 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Nos termos do Protocolo de Incorporação e tendo em vista que as ações da CONPEL representam 100,00% (cem por cento) do ativo da EKN, os administradores das Companhias entendem que a Incorporação de Ações deve ser realizada sem diluição dos acionistas da CONPEL, de forma que, após a

Incorporação de Ações, cada acionista da CONPEL receberá novas ações de emissão da EKN, da mesma classe e com os mesmos direitos que detinham na CONPEL e que representarão o mesmo percentual no capital social da EKN que tais acionistas então tinham na CONPEL.

Da mesma forma, a participação societária detida pelos acionistas controladores da EKN em seu capital social não será alterada após a Incorporação de Ações, exceto em razão das ações que lhes forem atribuídas em decorrência da sua participação societária direta na CONPEL (caso aplicável).

Em substituição às 744.461 (setecentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações representativas do capital social da CONPEL que serão incorporadas pela EKN, os acionistas da CONPEL receberão (“Relação de Troca”):

- (a) 1 ação ordinária, nominativa, e sem valor nominal de emissão da EKN para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da CONPEL de sua titularidade;
- (b) 1 ação preferencial classe “A”, nominativa, e sem valor nominal de emissão da EKN para cada 1 (uma) ação preferencial classe “A” de emissão da CONPEL de sua titularidade;
- (c) 1 ação preferencial classe “B”, nominativa, e sem valor nominal de emissão da EKN para cada 1 (uma) ação preferencial classe “B” de emissão da CONPEL de sua titularidade;
- (d) 1 ação preferencial classe “C”, nominativa, e sem valor nominal de emissão da EKN para cada 1 (uma) ação preferencial classe “C” de emissão da CONPEL de sua titularidade; e
- (e) 1 ação preferencial classe “D”, nominativa, e sem valor nominal de emissão da EKN para cada 1 (uma) ação preferencial classe “D” de emissão da CONPEL de sua titularidade;

A Relação de Troca deverá ser ajustada, proporcionalmente, em caso de modificação do número de ações do capital social da CONPEL ou da EKN, incluindo por todos e quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações em ações ou qualquer outro evento similar prévio à consumação da Incorporação de Ações que resulte em alteração do número de ações em que se divide o capital social da CONPEL ou da EKN.

#### 5. APLICABILIDADE DO DIREITO DE RETIRADA E VALOR DO REEMBOLSO

Conforme disposto no § 2º do art. 252 e art. 137 da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado o direito de retirada aos acionistas da Companhia (“Direito de Retirada”) que não votaram favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à AGE da CONPEL (“Acionistas Elegíveis”). O Direito de Retirada não será aplicável aos acionistas da EKN.

Os Acionistas Elegíveis poderão exercer seu Direito de Retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da respectiva ata da assembleia geral da CONPEL que aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do art. 230 da Lei das S.A. Decairá do Direito de Retirada o acionista que não o exercer no prazo fixado.

Considerando que a CONPEL não pode ser avaliada com base no fluxo de caixa descontado e seu patrimônio líquido possui passivo a descoberto, o valor do reembolso aos Acionistas Elegíveis que exercerem o Direito de Retirada foi definido em conjunto pelos administradores das Companhias no montante de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária ou preferencial da CONPEL, observado, no entanto, o direito de o acionista dissidente pedir levantamento de balanço especial, nos termos do § 2º do art. 45 da Lei das S.A.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo para exercer seu Direito de Retirada é facultado à administração da CONPEL convocar a assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a Incorporação de Ações, se entenderem que o pagamento do preço do Direito de Retirada aos Acionistas Elegíveis que exerceram o Direito de Retirada porá em risco a estabilidade financeira da CONPEL.

O pagamento do reembolso será feito em até 30 (trinta) dias, contados da data em que a Incorporação de Ações for efetivada, conforme previsto no art. 230 da Lei das S.A. O reembolso do valor das ações

somente será assegurado em relação às ações de que o Acionista Elegível seja ininterrupta e comprovadamente titular desde a presente data até a data do exercício do Direito de Retirada, sendo certo que as ações adquiridas após essa data não conferirão a seus titulares o Direito de Retirada, nos termos do §1º do art. 137 da Lei das S.A.

## 6. LAUDOS DE AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA

Em observância às exigências legais, notadamente o disposto no art. 226 e §1º do art. 252 da Lei das S.A. e o art. 8º da Resolução CVM nº 78/2022, foi escolhida a empresa especializada **UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.170.852/0001-77, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, CEP 22.775-057 (“Empresa Avaliadora”), para proceder à avaliação das ações de emissão da CONPEL.

As ações de emissão da CONPEL foram avaliadas pelo seu valor econômico calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado, com base nas demonstrações financeiras elaboradas na data-base de 30 de setembro de 2024 (“Data-Base”), conforme previsto no laudo de avaliação disponível no site de Relações com Investidores da CONPEL ([www.CONPEL.com.br](http://www.CONPEL.com.br)) e no *site* da CVM (“Laudo de Avaliação”).

As avaliações da CONPEL e da EKN no Laudo de Avaliação foram preparadas segundo os mesmos critérios, de modo que o laudo de avaliação considerou as demonstrações financeiras da CONPEL e da EKN na Data-Base. O Laudo de Avaliação considerou também a venda da única planta fabril da CONPEL, conforme alienação concluída em 09 de maio de 2024 no âmbito do processo de recuperação judicial da CONPEL e que, portanto, a CONPEL estaria em situação não-operacional. Desta forma, o Laudo de Avaliação apurou um valor por ação da CONPEL de aproximadamente **-R\$4,57** (quatro reais e cinquenta e sete centavos **negativos**) e o valor por ação da EKN de aproximadamente **-R\$3,69** (três reais

e sessenta e nove centavos **negativos**), dado que ambas as Companhias não puderam ser avaliadas com base no fluxo de caixa descontado e seus patrimônios líquidos possuem passivo a descoberto.

O Laudo de Avaliação concluiu que, em razão da situação descrita acima, a relação de troca entre ações da CONPEL e da EKN deveria ser de 1 (uma) ação da EKN emitida para cada 1,239359 (um inteiro, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove milionésimos) de ações da CONPEL incorporadas.

Por representar uma proporção que resultaria em diluição dos acionistas da CONPEL, a relação de troca indicada pelo Laudo de Avaliação **não** foi considerada para os fins da Incorporação de Ações.

Em cumprimento ao disposto no art. 6º e no art. 7º da Resolução CVM 78/2022, as administrações da CONPEL e da EKN solicitaram que as informações financeiras *pro forma* da EKN fossem preparadas, tendo como referência a Data-Base, e submetidas à asseguuração razoável pela Alpha Auditores Independentes (CRC-PR n.º 004687/O-6-S/PE), na qualidade de auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.



31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Protocolo de Incorporação, a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas da Companhia, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, a partir desta data. Tais documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e nos respectivos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.CONPEL.com.br](http://www.CONPEL.com.br)).

Conde, 6 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO  
GIACOMASSI  
CAVET:72432845900  
Luiz Antonio Giacomassi Cavet  
Diretor de Relação com Investidores

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO GIACOMASSI  
CAVET:72432845900  
Dados: 2025.03.06 17:39:20 -03'00'

Conde (PB), 17 de março de 2025.

CRISTIANO CIRIACO  
DELGADO:01542501  
989

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO CIRIACO  
DELGADO:01542501989  
Dados: 2025.04.11 11:20:49 -03'00'

Cristiano Ciriaco Delgado

*Diretor Presidente*

AECIO RODRIGO  
ANTUNES:04868  
166999

Assinado de forma digital  
por AECIO RODRIGO  
ANTUNES:04868166999  
Dados: 2025.04.08 11:14:30  
-03'00'

Aécio Rodrigo Antunes

*Contador*

CRC PR 0557341/O-3

LUIZ ANTONIO  
GIACOMASSI  
CAVET:72432845900

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO GIACOMASSI  
CAVET:72432845900  
Dados: 2025.04.11 11:22:21  
-03'00'

Luiz Antônio Giacomassi Cavet

*Diretor Administrativo Financeiro. e  
Relação com Investidores*